

Cupira/PE, 24 de maio de 2019.

Ofício Nº 086/2019

Ao

Exmo. Sr.

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

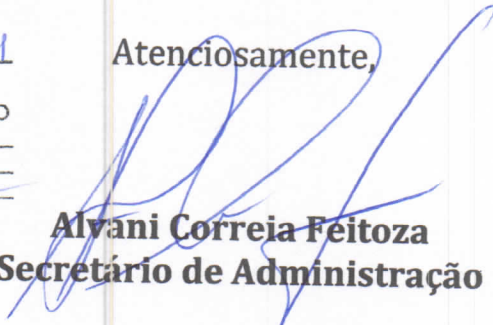
Assunto: Projeto de Lei Nº 150/2019

Estamos enviando em anexo a essa Casa Legislativa para apreciação o Projeto de Lei Nº 150/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial suplementar.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de consideração e estima.

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº 465
DATA 27/05/2019 HORA: 11h14
☒ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
☐ NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM / DOCUMENTO: _____
ASSINATURA DO SERVIDOR / MATRÍCULA: _____

Atenciosamente,


Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

MENSAGEM Nº 150/2019

Cupira, 23 de maio de 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, solicitando submetê-lo à aprovação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial suplementar e dá outras providências.

Esta projeto tem como finalidade a adequação orçamentária concenente as Portarias do nº 2.600 e 2.601 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema único da Assistência Social SUAS e sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, respectivamente.

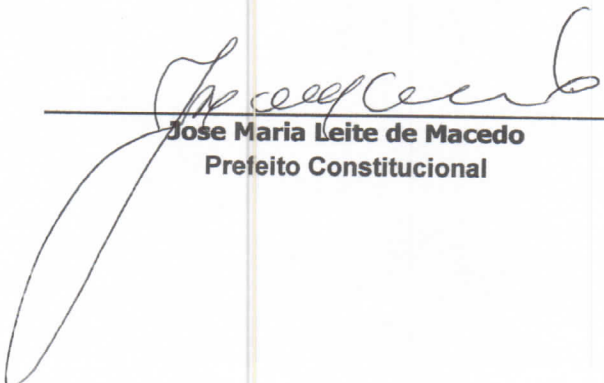
Estas Portarias tem por finalidade a adequação dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais cuja modalidade pelo FNAS de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, aos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, também poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à execução dos serviços no âmbito do SUAS.

Por conseguinte, como os Orçamentos Públicos já estavam tramitados nas Câmaras Municipais, todos os municípios necessitam adequar os Orçamentos Municipais a este novo parâmetro das Portarias do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias, sobre a matéria em questão, coloco os técnicos e gestores da Secretaria Municipal, à disposição dos nobres Edis.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



Jose Maria Leite de Macedo
Prefeito Constitucional

PROJETO DE LEI Nº 150 /2019 – DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

Artigo 1o.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

60.000,00

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

920 08.243.0810.1099.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

10.000,00
F.R.: 0 01 00

919 08.243.0823.1098.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

50.000,00
F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

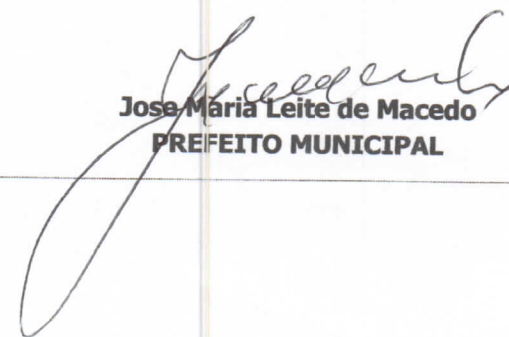
311 08.122.0801.1015.0000 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 007 Transferência de Convênios

-60.000,00
F.R. Grupo: 00581

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL